



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 79, do Capítulo III, da Lei Municipal nº 91 de 29 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **03/01/2022 a 01/02/2022 - (30 dias)**, período aquisitivo de **2020/2021**, conforme requerimento.

000803-1 ADELINE DA APARECIDA DE LIMA  
000648-1 ADRIANA APARECIDA DE LIMA  
000217-1 ARACI DOS SANTOS  
000141-1 CLARICE MADUREIRA FRANCO  
000448-1 CLEUSEMAR DE FATIMA DOS ANJOS  
000655-1 CRISTIANE ALVES DE DEUS  
000698-1 DANIELLE PEDROSO CALDAS  
000463-1 EVA WROBLEWSKI CHILA  
000452-1 IZABEL FERREIRA  
000643-1 LEOZI ANISIESKI  
000846-1 LISLAINE DOS SANTOS  
000326-1 ROSALINA DA APARECIDA BELEM  
000435-1 ROSANA APARECIDA KLOSSINSKI  
000317-1 ROSILANE DE FATIMA GADOMSKI  
000434-1 ROSILDA APARECIDA MORAES GARCIA  
000903-1 SILVIA REGINA PERES  
000286-1 TEREZINHA DE LOURDES MORAIS  
000852-1 VANDERLEIA DOS SANTOS BEMBEM SCHRAM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

  
**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Centro Sul  
Em: 03/01/2022  
Nº 373 - Pág. 08